Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 287/2021
Vereador Luiz Fernando Passos de Souza

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito à Secretaria de Saúde que baixe o critério de obesidade para IMC 35 e das lactantes para até os 24 meses.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que pessoas obesas sofrem maior risco de sintomas graves da Covid, portanto é preciso entender que segundo a Organização Mundial de Saúde a pessoa com IMC acima de 30 é considerada obesa, mas para os critérios de vacinação, apenas pessoas com IMC igual ou superior a 40 são vacinadas.

Por isso apresento esta indicação para que sejam vacinadas as pessoas com IMC 35 ou maior, ampliando o critério estabelecido pelo Ministério da Saúde para proteger pessoas que sofrem risco já cientificamente comprovado.

Outro ponto importante a ser observado é que o próprio Ministério da Saúde recomenda a amamentação até os dois anos. É um contrasenso. Assim sendo peço que a Secretaria também estenda esse critério.

Em 28 de junho de 2021.

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 12/07/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas